



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016**, tendo como objeto a contratação direta de única empresa fornecedora de combustíveis no município de Vista Serrana-PB.

RESOLVE:

RATIFICAR, a **Inexigibilidade nº 01/2016**, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, a empresa **Posto União LTDA - ME (Posto União LTDA)**, CNPJ Nº **11.086.567/0001-49**, localizado na **Rua Maria Gil de Medeiros, 160 - Centro, CEP 58.710-000 - Vista Serrana/PB**, no valor estimado global de **R\$ 642.310,00 (Seiscentos e quarenta e três mil trezentos e dez reais)**, em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Vista Serrana-PB - PB, 05 de janeiro de 2017.


SERGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Constitucional